



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

PORTARIA N.º 467 DE 15 DE JUNHO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N° 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 91 da Lei Complementar 41/07, conceder aos servidores relacionados, licença para tratamento de saúde de; 40 dias a Servidora **Leonice Aparecida Camargo Costa**, no período de 02 de junho a 11 de julho de 2021; 40 dias a Servidora **Sonia Terezinha Pena Fortes**, no período de 28 de maio a 06 de julho de 2021; 30 dias a Servidora **Miriam Langner**, no período de 13 de maio a 11 de junho de 2021; 60 dias a Servidora **Silvana Katia Pinheiro Boeno**, no período de 07 de junho a 05 de agosto de 2021; 60 dias a Servidora **Suraya Helena da Veiga Said**, no período de 07 de junho a 05 de agosto de 2021; 80 dias a Servidora **Maria Vanda Domingos de Brito Francisquette**, no período de 10 de maio a 28 de julho de 2021; 90 dias a Servidora **Joelma Salyene dos Santos**, no período de 11 de abril a 09 de julho de 2021; 48 dias a Servidora **Vainer Estela Martins André**, no período de 02 de junho a 19 de julho de 2021; 60 dias a Servidora **Josiane Rodrigues Dutra**, no período de 07 de maio a 06 de julho de 2021; 90 dias ao Servidor **Marcelo Alves Ribeiro**, no período de 03 de maio a 31 de julho de 2021; 30 dias a Servidora **Vanessa Rech**, no período de 11 de maio a 09 de junho de 2021; 90 dias a Servidora **Rosa Maria Alves**, no período de 05 de maio a 03 de agosto de 2021; 30 dias a Servidora **Ivanilda Martins de Sousa Cavalcanti**, no período de 14 de maio a 12 de junho de 2021; 60 dias a Servidora **Sueli de Souza Nunes Maldonado**, no período de 24 de maio a 23 de julho de 2021; 35 dias a Servidora **Leoni Rodrigues Camargo**, no período de 12 de maio a 15 de junho de 2021; 90 dias a Servidora **Lucimar Batista Nogueira**, no período de 06 de junho a 03 de setembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAQUEL FERREIRA TORTELLI